



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

Gabinete do
Prefeito

OFÍCIO Nº 2025.12.09/001

Poranga – Ceará, 09 de dezembro de 2025.

Ref.: Convocação Sessão Extraordinária. Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Prefeito Municipal de Poranga - Ceará, **ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo, fundamentado nas disposições dos arts. 28, I e 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 154, *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poranga, serve-se do presente expediente para **CONVOCAR realização de Sessão Extraordinária do Poder Legislativo desta comuna na data, horário e pauta que segue:**

DATA: 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira)

HORÁRIO: 10h (DEZ HORAS)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.151.976/0001-33
PROTOCOLO
EM 10 / 12 / 2025
SECRETÁRIO: Vinícius Gomes de Sá

PAUTA: Apreciação e votação das seguintes mensagens com os projetos de Lei que:

I - DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORANGA - CEARÁ, REVOGANDO EXPRESSAMENTE AS LEIS MUNICIPAIS DE N.º 05/2013 E 215/2024 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - ALTERA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PORANGA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER ADEQUAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para fins de cumprimento do parágrafo único do art. 154 do Regimento Interno do Poder Legislativo, cumpre informar que o grave prejuízo à coletividade decorrerá da necessidade de assegurar o regular atendimento às exigências e protocolos estabelecidos pelos órgãos federais e estaduais, cujo cumprimento é indispensável para que o Município, enquanto ente federado, mantenha sua capacidade administrativa, o fluxo de repasses institucionais e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Por oportuno, informa que o texto dos Projetos de Lei para apreciação segue anexo com a respectiva mensagem e requer sejam atendidas todas as formalidades inerentes ao processo legislativo que versa sobre a matéria em apreço.

Sem mais para o momento
Protestos de estima e consideração.


ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.
Manoel Almeida Pinho | Tibiju
Presidente da Câmara Municipal de Poranga – Ceará.